



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 256**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **13 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Serviço
	Aquisição do serviço de Limpeza e Higienização interna e externa da rede de dutos de ar condicionado
	Higienização interna dos dutos de ar condicionado, insuflamento e retorno
	polipropileno, guiadas à distância, com diâmetro adequado para as dimensões dos dutos de ar
	Jateamento com ar comprimido para retirada de todos os tipos de sujeiras impregnadas nos dutos de ar
	Todos os difusores e grelhas, inclusive dampers de entrada de ar nas centrais e da entrada de ar exterior
	de ar exterior deverão ser vedados durante a operação
	Após a limpeza dos dutos, deverá ser proporcionada a sanitização do sistema, através de produtos de base não aquosa, aprovados pelo Ministério da Saúde
	Será realizada as aberturas necessárias para permitir a limpeza interna de 100% da rede de dutos
	Após a limpeza deverão ser adequadamente fechadas e vedadas, restabelecendo a integridade e estanqueidade original do duto
	Aproximado 310 metros dutos
	Higienização semanal de todo o sistemas de dutos
	Laudos da qualidade
	Relatório técnico assinado por Engenheiro responsável com CREA
	ART – CREA SP,
	Ao final do serviço elaborar um relatório fotográfico de todo o processo, filmagem interna dos dutos, constatando as situações antes e após a limpeza
	Relatório técnico conclusivo
	Laudos laboratoriais pós limpeza
	Certificado de execução dos serviços de higienização e sanitização
	Todos os serviços deverão seguir os procedimentos determinados na NBR 14679
	Portaria 3523 / Resolução RE-09 de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
SOMARE LIMPEZA, MANUT E ANÁLISES DE AR LTDA	R\$ 6.900,00